AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2021, referente ao Convite nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 082/2021, de 28/12/2021** que têm por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO A FESTA DOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT."**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido, por se tratar que um serviço pelo bem público;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

CONSIDERANDO que o tipo de serviço, objeto deste contrato, vem justificadamente solicitar reajuste de 25% (vinte e cinco por centos) no valor da referida Prestação de Serviço.

1-ACOLHE o Oficio nº 052/2022/SECTEL/PMSPC, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 053/2021 de 28/12/2021**, à *PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL* da Prestação de Serviços, em conformidade ao "caput" do art. 65 da Lei 8666/93, § 1º, passando de 28/12/2021 até 28/12/2023.

3-AUTORIZA o *REEQUILÍBRIO FINANCEIRO* da Prestação de Serviços em 25% (vinte e cinco por centos), passando dos atuais R$ 175.350,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para R$ 219.187,50 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2022
CONTRATO Nº. 053/2021

QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES A SEGUIR QUALIFICADAS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTES:

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU,** brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE.**

1.2- ULISSES FLÁVIO SAMANIEGO DE JESUS - EPP, com sede na Rua **JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE**, 526, Bairro: ARAES, Cidade de Cuiabá, CEP: 78.005-570, inscrito no **CNPJ: 27.088.395/0001-82**, neste ato representado pelo senhor **Ulisses Flávio Samaniego de Jesus** portador da Cédula de Identidade **1339946-2 SSP/MT** e do CPF nº **705.966.201-44**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 053/2021, de 28/12/2022, cujo objeto é, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO A FESTA DOS MIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.",** celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 28/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO DE VALOR:

Fica acrescida a referida porcentagem ao valor passando dos atuais R$ 175.350,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para R$ 219.187,50 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 053/2021, de 28/12/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de dezembro de 2022.

_____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL**.

_____

CONTRATADA: ULISSES FLÁVIO SAMANIEGO DE JESUS – EPP
CNPJ **nº 27.088.395/0001-82**
Repr pelo senhor **Ulisses Flávio Samaniego de Jesus**
RG nº **1339946-2 SSP/MT** e do CPF nº **705.966.201-44**

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

_____

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP